

PORTARIA Nº. 0432 /2022, DE 26 DE Maio DE 2022.

“REVOGA PORTARIA NÚMERO 0379/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no Relatório da Auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO que a portaria nº: 0379/2022, foi cancelada devido os despachos nº 62/2022 do Controlador Geral e nº 7/2022 do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação devido as servidoras cancelarem a viagem.


CONSIDERANDO ainda que a portaria é um documento oficial.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria número 0379/2022 que autoriza o deslocamento das servidoras e suas respectivas diárias de viagem: Alessandra Martins Correia e Adriana de Miranda Santiago Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de Maio de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

